



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1199 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015112/06-18:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1 em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação na Faculdade de Medicina - FAMED:

1. MARIA DAS GRAÇAS MONTE MELLO TAVEIRA;
2. SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO.

  
EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11  
Em 11 / 12 / 06